



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 918/2013
De 15 de agosto de 2013

CERTIFICO QUE

© Documento de Nº LM 918/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 15/08/13

Autoriza a Responsável: Blumiel
abertura de crédito adicional suplementar no
Orçamento Corrente de 2013, e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 – Educação
Programa: 1004 – Gestão da Política da Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Recurso: 1083 – Recurso FNDE Creche
Projeto/Atividade: 1050 – Construção da Escola Infantil - Creche
Elementos: 4.4.90.51 (199) – Obras e Instalações – R\$ 131.316,15

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o recurso, no valor de R\$ 24.067,97 proveniente do excesso de arrecadação, no recurso 1083 - Recurso FNDE Creche e o valor de R\$ 107.248,18 proveniente da anulação da dotação descrito abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais
Recurso: 1063 – Repasse do Transporte Escolar - Estado
Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental – Repasse do Estado
Elementos: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 49.414,53

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais
Recurso: 1020- Alienação de bens adquiridos com Recurso do MDE
Projeto/Atividade: 1025 – Maquinas, Equipamentos e Material Permanente
Elementos: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 29.420,10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais
Recurso: 4002- Alienação de bens adquiridos com Recurso do ASPS
Projeto/Atividade: 1028 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elementos: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 22.745,25

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais
Recurso: 1011 – Repasse do PNAE
Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção da Merenda Escolar
Elementos: 3.3.90.30 (1011) Material de Consumo - R\$ 5.668,30

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 15 de agosto de 2013

Registre-se
Publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal